



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ADMINISTRADOR

PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Espírito Santo**, no Bairro da Vila Penteadão, Região Episcopal Brasilândia da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, para o período “*ad nutum episcopi*”, o **Revmo. Padre Evander Bento Camilo, MPS**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 23 de setembro de 2020.



Dom Devair Araújo da Fonseca
Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Brasilândia




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.:

987/20